



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

**INDICAÇÃO nº 305/2017**



**Súmula:** Indico ao Executivo, junto a **Secretaria de Esportes, Lazer e Juventude - SELJ**, aos cuidados do Secretário, **Sr. Claudio Dutra Barros**, a criação de um Parque de Lazer no Parque Suburbano.

**INDICO** à Mesa, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Igor Soares Ebert, Prefeito Municipal, para que determine através da **Secretaria de Esportes, Lazer e Juventude - SELJ**, na pessoa de seu Secretário, **Sr. Claudio Dutra Barros**, a criação de um Parque de Lazer no Parque Suburbano.

## Justificativa

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,  
Senhoras Vereadoras,

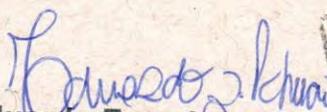
Procurado por diversos moradores do Parque Suburbano, um dos bairros que mais cresceram habitacionalmente em nosso município, ouvi sobre a necessidade da criação de um parque de lazer para atendimento das crianças, jovens e idosos.

O bairro conta, atualmente, com poucos espaços onde as crianças possam se divertir com brinquedos direcionados, onde jovens possam ter seus momentos de descontração e bate-papos e, também, onde os idosos possam ter períodos diários na busca de uma melhor qualidade de vida.

Atividades devem ser estimuladas a todo instante, sejam elas físicas ou mentais. Da prática de um exercício físico até a leitura de um livro são exemplos do quanto é importante a presença de um espaço, que é tão esperado, pela população do bairro supracitado.

Assim, diante do exposto, peço que viabilizem esse pedido, pois, se faz necessário melhorar a qualidade de vida do bairro, o desenvolvimento de crianças e jovens, bem como, manter a jovialidade dos idosos nele presentes.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 07 de março de 2017

  
**Eduardo Zampieri Petrucci**  
Vereador - PODEMOS

